

DESPACHO Nº 660/2024/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.800596/2024-85

Interessado: COPEC

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 58/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3084842).**

2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da **INTERNATIONAL SOCIETY FOR PHARMACOEPIDEMOLOGY INC.,** no valor de **R\$ 18.734,91 (dezoito mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), valor relativo à conversão de 3.340,33 (três mil, trezentos e quarenta vírgula trinta e três) dólares americanos,** conforme documento SEI! 3108514.

3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

PAULO HENRIQUE DE SOUZA CORTONESI

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza Cortonesi, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 08/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3110101** e o código CRC **DA3C2F9E**.

Referência: Processo nº 25351.810596/2024-85

SEI nº 3110101